



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7376/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art.

90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e em vista do deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora Maria Madalena de Sousa Lima, inscrita no CPF nº ***.973.606-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de agosto de 2025, com fundamento nos arts. 36 e 37 da Lei Municipal nº 2.157/2014, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2005.

Art. 2º Os proventos da servidora serão calculados com base na última remuneração percebida (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver modificação na remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 1º de agosto de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Maria Madalena de Sousa Lima, matrícula nº 291 CPF nº ***.973.606-**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo se deu através do Decreto nº 1211-1999 de 19 de fevereiro de 1997, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 1º de agosto de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal